



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, S/N, Centro,  
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

### Processo Administrativo nº 019/2026

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

O Município de Boa Vista do Tupim/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 015/2026, que tem como objeto a Contratação de empresa para especializada para a prestação de serviços de ronda motorizada nas imediações dos prédios públicos, bem como monitoramento e controle de acesso nos imóveis públicos, sendo declarada vencedora a **Associação dos Porteiros e Vigias de Boa Vista do Tupim, inscrita no CNPJ nº 27.145.858/0001-09, como vencedora** da Dispensa de Licitação nº 015/2026, pelo valor total de **R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de Boa Vista do Tupim/BA. Boa Vista do Tupim, 28 de janeiro de 2026. Ivan Bezerra Fachinetti, Agente de Contratação



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, S/N, Centro,  
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 019/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador dos serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para especializada para a prestação de serviços de ronda motorizada nas imediações dos prédios públicos, bem como monitoramento e controle de acesso nos imóveis públicos, conforme descrições constantes no termo de referência

**Contratado:** Associação dos Porteiros e Vigias de Boa Vista do Tupim

**CNPJ:** 27.145.858/0001-09

**Prazo de Vigência:** 11 (onze) meses


**Valor Total:** R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais)

**Valor Mensal:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista do Tupim, 30 de janeiro de 2026

  
Sávio Bulcão dos Santos  
Prefeito Municipal